



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

**RESOLUÇÃO Nº CD 047 /87**

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM SEU ESTATUTO, ESPECIALMENTE NO SEU ARTIGO 15, ITEM XIV, E

CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei nº 1971 de 1982;

CONSIDERANDO a Portaria nº 191 de 1987 do Ministro de Estado da Educação;

CONSIDERANDO o Ofício nº 442/87/DP/Gab. do Ministério da Educação;

R E S O L V E:


Artigo 1º - Retificar os valores das Tabelas de honorários dos Dirigentes da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, constantes da Resolução CD Nº 040/87 de 24 de abril de 1987, passando a vigorar de acordo com o anexo único desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução retroage seus efeitos a 1º de março de 1987.

Sala das Sessões do Conselho Diretor em  
Cuiabá, 03 de julho de 1987.

  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

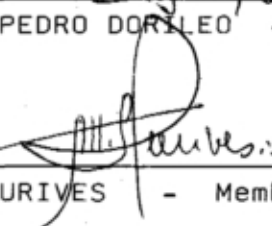
---



---

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

---



---

ATTÍLIO OURIVES - Membro


---

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro

---

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

---



---

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

---

GUILHERME FREDERICO DE M. MÜLLER - Membro

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

ANEXO ÚNICO

M A R Ç O / 8 7

SERVIDOR PARADIGMA: **ALCEDINO PEDROSO DA SILVA**  
PROFESSOR TITULAR (DE)

SALÁRIO.....23.463,00  
COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL.....6.062,00  
QUINQUÊNIO.....10.333,75  
FUNÇÃO GRATIFICADA.....11.499,00  
TOTAL 51.357,75

DIRIGENTES REMUNERAÇÃO	SUB-REITOR	VICE-REITOR	REITOR
PARADIGMA	51.357,75	51.357,75	51.357,75
GRATIFICAÇÃO	5.375,48	5.741,98	6.108,50
HONORÁRIOS	56.733,23	57.099,73	57.466,25

ÍNDICE DE 20%

opção pelo Decreto-Lei nº 1.971/82